



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELLO
De 01 a 15/07/2018
VISTO

Lei nº 1902

De 06 de julho de 2018.

**DENOMINA DE RUA GOLFO DE
SIÃO A ATUAL RUA JOÃO TOMAZ
DA SILVA, DO BAIRRO DE PONTA
DE CAMPINA, NESTE MUNICÍPIO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica denominada de Rua Golfo de Sião a atual Rua João Tomaz da Silva, do Bairro Ponta de Campina, limitando-se com as Ruas Golfo de Campeche e Golfo de Omam, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 999, de 01 de dezembro de 2000.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 06 de julho de 2018; 195º da Independência, 126º da República e 61º da Emancipação Política Cabedelense.


VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Prefeito